



**PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO ANO DE 2025 DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS  
CONCURSADOS, APROVADA NA ASSEMBLEIA DO DIA 13/03.**

**PAUTA DE REIVINDICAÇÕES**

**Econômico**

1. Reajuste de 47,02% (perdas do governo Kalil/Fuad em relação aos índices de reajustes PNM no mesmo período);
2. Pagamento integral do piso no primeiro nível da carreira (nível 8);
3. Recomposição em 10,25% do salário para professoras(es) aposentadas(os) do Ensino Fundamental e 21,55% para as professoras(es) aposentada(os) da Educação Infantil, que não foram contemplados com as progressões automáticas concedidas aos trabalhadores da ativa em 2022.

**Professores**

1. Cumprimento da Lei Federal 11.738/08 (Lei do Piso) de forma a garantir 7h de planejamento aos professores;
2. Garantia da concessão de nível a todos os trabalhadores em educação que não fizeram a Avaliação de Desempenho de 2021 estipulada na Lei Municipal nº 11.381/22;
3. Vale cultura para aposentados, trabalhadores com dobra, trabalhadores em licença para aperfeiçoamento, trabalhadores liberados para exercer mandato classista; (para o conjunto de trabalhadores concursados);
4. Autonomia do coletivo das escolas para organização das oito horas de reunião pedagógica coletiva por mês no turno de trabalho;
5. Aumento de repasse de verbas para as oficinas, em momentos de reuniões pedagógicas, para as escolas que assim optarem, com clareza do modelo;( do ensino fundamental e educação infantil)
6. Garantia de mais duas progressões por escolaridade (para o conjunto dos trabalhadores concursados);
7. Garantir aos servidores em exercício, aposentados e trabalhadores terceirizados vacinas que não estão sendo ofertadas no SUS, a exemplo da vacina de prevenção da herpes zóster;
8. Garantia de pelo menos um professor(a), para além do 1.6, por turno, com formação em Educação Inclusiva ou que se forme em prazo pré-determinado, responsável, junto ao professor de turma, pelo planejamento e acompanhamento pedagógico dos estudantes com deficiência, com o estabelecimento de um plano permanente de formação destes profissionais; nenhuma criança pode



ficar sem o atendimento portanto o quantitativo de profissionais deve de dar de acordo com o número de estudantes matriculados; a especificidade dessa reivindicação se dará em documento encaminhado posteriormente, mas a garantia dos profissionais é imprescindível;

9. Ampliação do quadro das escolas da rede, com quadro reserva de profissionais;

10. Redução do número de estudantes por turma; (ensino fundamental e educação infantil)

11. Vale-refeição para todos os trabalhadores em educação, independente da carga horária de trabalho e de igual valor ao dos servidores da Câmara;

12. Regulamentação da Lei 11.817/2025;

13. Revogação do atual Sistema de Monitoramento das Aprendizagens dos Estudantes (SMAE);

14. Revogação do contrato de consultoria em gestão em educação com a empresa Falconi Consultores S.A e demais contratos realizados na gestão anterior.

### **Educação Infantil**

1. Recomposição do quadro de professores na educação infantil aos moldes da portaria 275/2015. Que SMED e a PBH enviem Projeto de Lei à Câmara, com o objetivo de aumentar o número de cargos na Rede Municipal de Educação; ( se essa for uma necessidade para a garantia dos quadros completos;

2. Autonomia para os professores da educação infantil em relação ao cumprimento do planejamento;

3. Estruturação do intermediário - garantia de profissionais de apoio, mesmo para as turmas de 4 e 5, redução do número de estudantes nas turmas de acordo com o espaço físico para descanso, garantia de condições de alimentação e higiene das crianças em tempo integral;

4. Retorno dos berçários;

5. Ampliação do atendimento integral para crianças de 0 a 3, na rede própria.

### **Servidores PcD**

1. Assegurar o acompanhamento da equipe multiprofissional e interdisciplinar com integrante do Sind-REDE/BH durante o estágio probatório;

2. Assegurar condições de acessibilidade no ambiente de trabalho aos servidores ativos da Rede, professores, AAEs e bibliotecários;

3. Redução da jornada de trabalho;



### **Bibliotecários**

1. Ampliação dos níveis da carreira dos bibliotecários;
2. Unificação dos cargos de Bibliotecários (Pleno e Sênior);
3. Exigência de pelo menos um bibliotecário por escola;
4. Contar com o trabalho efetivo dos AAEs nas bibliotecas;
5. Investimento na formação continuada;
6. Apresentação de proposta para a nova organização da gerência de bibliotecas feita pelos bibliotecários para a SMED/BH (estruturação);
7. Discussão sobre o trabalho dos bibliotecários e a automação das obras nas bibliotecas;
8. Nomeação dos bibliotecários plenos.

### **Aposentados**

1. Assegurar o pagamento do rateio do FUNDEF a todos os professores que estiveram na ativa entre 1997 e 2006, caso a PBH vença o processo judicial;
2. Garantir que todos os aposentados que estiveram na ativa entre 2018 e 2022 recebam o rateio da sobra do FUNDEB que lhes é devido;
3. Possibilitar aos aposentados a adesão ao plano de saúde subsidiado pela PBH, a qualquer momento que o servidor julgar necessário;
4. Garantia do cumprimento do direito constitucional à paridade com reajuste relativo às perdas financeiras aos aposentados atingidos pela lei municipal 11.381/2022, que concedeu níveis na carreira só para os trabalhadores em educação da ativa;
5. Pagamento imediato das férias prêmio e dos direitos congelados a todos que aposentaram nos anos de 2020, 2021 e 2022.

### **Saúde do trabalhador**

1. Aumentar o subsídio do plano de saúde;
2. Municipalizar a perícia médica;
3. Obrigatoriedade de o médico da perícia se identificar ao paciente, no deferimento e indeferimento de licenças;
4. Em nenhuma hipótese poderá haver indeferimento retroativo de licença médica.

### **Assistentes Administrativos Educacionais**

1. Aumentar os níveis da carreira dos AAEs dialogando com a proposta construída pelo setor;
2. Pagamento de 75% do reajuste do piso nacional da educação, no primeiro nível da carreira;
3. Possibilidade de vender as férias prêmio e gozar das mesmas;
4. Revisão da portaria 305/2018 a partir da definição da categoria;
5. Aumento da GDE para o cargo de secretário escolar;
6. Processo de certificação para gestor financeiro com entrada exclusiva para AAEs, sem prejuízo para os agentes governamentais que já estão no cargo;
7. Vale refeição para 6 horas;
8. Possibilitar aos AEEs atuarem na biblioteca, quando do interesse deles;
9. Garantia de progressão de mais 2 níveis por escolaridade.

**Obs:** Descrevemos aqui os itens 1 e 4

**Assuntos:** Plano de Carreira dos AAEs e Portaria 305/2018.

Plano de Carreira dos AAEs.

- Ampliar a progressão até, no máximo, o nível 20;
- Implementar um plano de carreira vertical e horizontal, garantindo melhores oportunidades de crescimento.

Portaria 305/2018.

Atualmente, a portaria considera apenas o número de alunos por escola, sem levar em conta fatores essenciais, como:

- A quantidade de turnos oferecidos pela unidade;
- Os diversos setores em que os AAEs atuam (secretaria, biblioteca, caixa escolar, etc.);
- A impossibilidade de profissionais como secretários escolares e gestores — cujo cargo de origem é o AAE — suprirem a falta desses profissionais, uma vez que possuem atribuições específicas, participam de reuniões externas e precisam dar suporte a todos os turnos;



- 
- Assegurar um número suficiente de AAEs nas bibliotecas de EMEFs e EMEIs (abertura das mesmas onde não existir), secretarias e caixas escolares;
  - Cobrir todos os turnos;
  - Ter um quadro robusto que permita substituições em casos de férias, licenças, faltas e horários de refeição.

Reiteramos ainda o acordo feito em gestão anterior, no qual os AAEs do concurso anterior à junção dos cargos de Auxiliar de Biblioteca e Secretaria teriam a opção de permanecer em seus setores de origem. Solicitamos que esse direito seja respeitado.

### **Plano de Carreira dos AAEs**

- Ampliar a progressão até, no máximo, o nível 20;
- Implementar um plano de carreira vertical e horizontal, garantindo melhores oportunidades de crescimento.